



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS  
Rua: Gustavo Rodrigues, 265, Centro, Confins/MG  
CEP: 33500-000 – [licitação@confins.mg.gov.br](mailto:licitação@confins.mg.gov.br)

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2022, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022.**

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2022 às 09:30 hs no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Confins, situado à Rua Gustavo Rodrigues n.º 266, Centro, Município de Confins, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n.º. 4849/2022, a Presidente, Maria Aparecida de Oliveira, e membros Andréia Lucas da Silva, Henrico Felipe Silva Diniz, Silvio Fernandes dos Reis Júnior e Geraldo Soares Costa, Engenheiro Civil do Município CREA n.º 56440/D para proceder a abertura e o julgamento dos envelopes referente ao processo licitatório n.º 038/2022 Tomada de Preço n.º 007/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “UBS” LOCALIZADO A RUA JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, BAIRRO TAVARES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS “ARQUITETÔNICOS” TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SAÚDE.

A Presidente declarou aberta a sessão, estando presente a Comissão, o Sr. Geraldo Soares Costa (CREA n.º 56440/D) membro da CPL e engenheiro civil da Secretaria Municipal de Obras, para acompanhar a presente sessão. Ressaltando que não compareceu nenhum representante das licitantes participantes do certame.

Conforme previsto na Ata de julgamento da sessão ocorrida em 08 de junho de 2022, após análise de julgamento por razões expostas na Ata foram inabilitadas as licitantes CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA-ME, JAA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA-ME e TECSERVICE LTDA. Duas empresas enviaram recurso, que após análise das razões recursais pela Assessoria Jurídica do Município (Parecer n.º 226/2022), entendeu por dar provimento nos recursos pelas empresas licitantes CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA-ME e CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA-ME.

Desta forma, a Comissão DECLAROU habilitadas as referidas empresas para dar continuidade no certame, sendo na oportunidade verificado novamente o lacre pelos membros presentes, sendo aberto os envelopes das propostas de preços, conforme descrito abaixo:

Empresa	CNPJ	Valor global
<b>ENGEFER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME</b>	<b>30.810.138/0001-17</b>	<b>R\$ 1.066.715,58</b>
<b>HR2 CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA-ME</b>	<b>27.042.207/0001-85</b>	<b>R\$ 1.009.412,81</b>
<b>CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA-ME</b>	<b>44.488.222/0001-70</b>	<b>R\$ 976.674,57</b>
<b>CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA-ME</b>	<b>45.159.728/0001-07</b>	<b>R\$ 1.073.718,30</b>
<b>VALADARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>	<b>18.885.861/0001-60</b>	<b>R\$ 997.988,95</b>

Os envelopes de propostas de preços das licitantes JAA Construções Ltda e Tecservice Ltda está a disposição para serem devolvidos devidamente lacrados.

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:** A Administração Pública Municipal concedeu ampla publicidade ao presente certame licitatório, publicando o extrato do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS  
Rua: Gustavo Rodrigues, 265, Centro, Confins/MG  
CEP: 33500-000 – [licitação@confins.mg.gov.br](mailto:licitação@confins.mg.gov.br)

Instrumento Convocatório no órgão oficial do Estado, qual seja, o “Minas Gerais”, Jornal de grande circulação “O Tempo”, AMM/MG e no site da Prefeitura [www.confins.mg.gov.br](http://www.confins.mg.gov.br), bem como afixando o instrumento convocatório no quadro geral de avisos, que se encontra no hall de entrada desta Prefeitura, cópia do instrumento convocatório e seus anexos para conhecimento geral dos interessados, conforme demonstra certidão anexa que é parte integrante deste processo, cumprindo dessa forma dois dos princípios que rege o certame, quais sejam, da *publicidade e legalidade*. Analisando as propostas comerciais apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação, constatou-se que as licitantes atenderam na íntegra o exigido no instrumento convocatório, no que diz respeito ao objeto licitado, e ainda, apresentou ofertas cujos valores estão dentro do praticado no mercado. Por essa razão a proposta comercial, nos termos do artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93, está classificada. Em obediência ao determinado no item 10.1 do instrumento convocatório, que diz respeito ao critério de julgamento, qual seja, *menor preço global* a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA** como vencedora do presente certame a licitante proponente, **CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA-ME** **apresentou o valor global de R\$ 976.674,57 (novecentos e setenta e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), as demais condições estão de acordo com o edital.** Transcorrido o prazo recursal este processo será remetido a Procuradoria Jurídica do Município para manifestação e, caso haja concordância jurídica do procedimento, seja o processo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para a devida homologação. Nada mais a tratar fica encerrada a presente sessão, informando que esta Ata será publicada no site da Prefeitura [www.confins.mg.gov.br](http://www.confins.mg.gov.br), para conhecimento de todos.

**Maria Aparecida de Oliveira**  
Presidente da CPL

**Andréia Lucas da Silva**  
Membro da CPL

**Henrico Felipe Silva Diniz**  
Membro da CPL

**Silvio Fernandes dos Reis Júnio**  
Membro da CPL

**Geraldo Soares Costa - CREA nº 56440/D**  
Membro da CPL

**ENGEFER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME**  
Sem representante

**HR2 CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA-ME**  
Sem representante

**CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA-ME**  
Sem representante

**CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA-ME**  
Sem representante

**VALADARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
Sem representante